



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma - CEP 87530-000

Fone: (44) 3665-8000 - Fax: (44) 3665-8001

E-mail: planejamento@icaraima.pr.gov.br - [www.icaraima.pr.gov.br](http://www.icaraima.pr.gov.br)

## **LEI Nº 1.293/2016**

**SÚMULA:** Autoriza abertura de Créditos Adicional Especial por anulação de dotação e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Adicionais Especial por Anulação de Dotação no corrente exercício financeiro de 2016, inclusão/alteração dos anexos da Lei de Diretrizes Orçamentária para o exercício de 2016 e do Plano Plurianual de 2014 a 2017, no limite de **R\$ 110.000,00** (Cento e dez mil reais), mediante a seguinte ordem classificatória:

<b>07.00</b>	<b>SECRETARIA DE SAÚDE</b>		
<b>07.01</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SECRETARIA DE SAÚDE</b>		
<b>10.301.0007.2.021</b>	<b>Programa a Cargo do Piso de Atenção Básica – PAB Fixo</b>		
<b>3.1.90.32.00</b>	<i>1310</i>	Material, Bem e Serviço para Distribuição Gratuita	30.000,00
<b>FONTE</b>	<b>495</b>	Atenção Básica	<b>30.000,00</b>

<b>07.00</b>	<b>SECRETARIA DE SAÚDE</b>		
<b>07.01</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SECRETARIA DE SAÚDE</b>		
<b>10.301.0009.2.082</b>	<b>APSUS- Programa de Qualificação da Atenção Primária em Saúde</b>		
<b>3.1.90.11.00</b>	<i>1258</i>	Vencimentos e Vantagens Fixas	50.000,00
<b>3.1.90.32.00</b>	<i>1311</i>	Material, Bem e Serviço para Distribuição Gratuita	30.000,00
<b>FONTE</b>	<b>499</b>	Programa de Qualificação de Atenção Primária em Saúde – APSUS	<b>80.000,00</b>
<b>TOTAL SUPLEMENTAÇÃO</b>			<b>110.000,00</b>

**Art. 2º.** Como recurso para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 1º, o Poder Executivo utilizar-se-á da anulação integral ou parcial de dotações do orçamento do exercício corrente, como segue:

<b>07.00</b>	<b>SECRETARIA DE SAÚDE</b>		
<b>07.01</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SECRETARIA DE SAÚDE</b>		
<b>10.301.0007.2.021</b>	<b>Programa a Cargo do Piso de Atenção Básica – PAB Fixo</b>		
<b>3.1.90.30.00</b>	<i>164</i>	Material de Consumo	30.000,00
<b>FONTE</b>	<b>495</b>	Atenção Básica	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma - CEP 87530-000

Fone: (44) 3665-8000 - Fax: (44) 3665-8001

E-mail: planejamento@icaraima.pr.gov.br - [www.icaraima.pr.gov.br](http://www.icaraima.pr.gov.br)

<b>07.00</b>	<b>SECRETARIA DE SAÚDE</b>		
<b>07.01</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SECRETARIA DE SAÚDE</b>		
<b>10.302.0009.2.082</b>	<b>APUS- Programa de Qualificação da Atenção Primária em Saúde</b>		
<b>3.3.90.39.00</b>	<i>1260</i>	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	80.000,00
<b>FONTE</b>	<b>499</b>	Programa de Qualificação de Atenção Primária em Saúde – APSUS – F 499	
<b>TOTAL REDUÇÃO</b>			<b>R\$ 110.000,00</b>

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário e esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraíma, aos 15 dias do mês de Julho de 2016.

**PAULO DE QUEIROZ SOUZA**

**Prefeito**

[http://www.ilustrado.com.br/Gerador/Emp10/Clientes/Ilustrado/Documentos/NHPGQ5CS-39PW\\_Leis.pdf](http://www.ilustrado.com.br/Gerador/Emp10/Clientes/Ilustrado/Documentos/NHPGQ5CS-39PW_Leis.pdf)

Publicado: 16-07-2016

Página: C6

Edição: 10.722